



MEMÓRIA DA 16ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA, INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 5.878/2005.

1 Ao décimo nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta
2 minutos, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 16ª Reunião da
3 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto
4 Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da
5 SANEPAR; **TIAGO MARTINS BACOVIS**, do Instituto Água e Terra – IAT; **CARLA BECK**, da
6 FAEP; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná
7 - AMEP; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA; **INGRID ILLICH MÜLLER**, da ABRHidro-PR;
8 **IBSON MARTINS DE CAMPOS**, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba;
9 **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **ADRIELE DA COSTA TRINDADE**, da Secretaria
10 Executiva. **1. ABERTURA:** a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu início ao primeiro item da pauta.
11 **2. DEFINIR PLANO DE TRABALHO PARA 2024:** a Sra. Neiva disse ter recebido uma informação
12 da Secretaria Executiva sobre não haver uma deliberação acerca da Revisão do Regimento
13 Interno, solicitando para que a Secretaria Executiva verificasse atas e pautas antigas do Comitê,
14 afim de ter certeza, pois esse assunto já teria sido repassado ao Comitê anteriormente. O Sr.
15 Ibson informou se lembrar de ter comentado sobre esse assunto no Comitê. A Sra. Neiva deu
16 continuidade à pauta, solicitando a apresentação dos documentos referentes aos assuntos
17 enviados à CTINS: Deliberação do GT para Acompanhamento do Plano de Bacia, revisão da
18 Resolução nº05/2013, revisão do Regimento Interno; revisão do Edital nº01/2016. Após as
19 apresentações, a Sra. Neiva sugeriu decidirem o cronograma, o dia, o horário e a duração das
20 próximas reuniões. De acordo com as manifestações dos representantes, ficou acordado reuniões
21 quinzenais, nas quartas-feiras, com início às 9h00 e com duração de uma hora. As próximas
22 reuniões foram agendadas para os dias 06 de março de 2024, 27 de março de 2024, 10 de abril
23 de 2024, 24 de abril de 2024, 08 de maio de 2024, 22 de maio de 2024, 05 de junho de 2024 e 19
24 de junho de 2024. Dando continuidade, a Sra. Neiva elencou, com o consentimento dos presentes,
25 a Minuta de Deliberação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Plano de Bacia como

26 o primeiro item a ser tratado pela CTINS, solicitando que todos façam a leitura do documento com
27 sugestões de alterações para melhor andamento da próxima reunião. A Sra. Neiva questionou
28 quais seriam os próximos assuntos a serem elencados. A Sra. Lucineide informou ter encontrado
29 um item de pauta relacionado a este assunto na ata da 27ª Reunião Ordinária do CBH Coalhar. A
30 Srta. Adriele apresentou a ata, mostrando o que foi relatado, identificando um questionamento do
31 Ministério Público, e informando que assistiria à reunião para entender melhor, repassando as
32 informações posteriormente à CTINS. As Sras. Ingrid e Carla, questionaram se a revisão se daria
33 por completo ou apenas em um artigo do Regimento Interno. A Sra. Neiva enfatizou que seria feita
34 a revisão completa, e questionou à Secretaria Executiva se havia um modelo a ser seguido. Em
35 resposta, a Sra. Lucineide informou ter uma proposta de revisão de Regimento Interno que poderia
36 ser seguida, para facilitar. Dando continuidade aos assuntos, a Sra. Neiva questionou qual seria
37 o próximo a ser elencado. A Sra. Ingrid indagou o porquê da volta à CTINS da Resolução
38 nº05/2013, referente à aos mecanismos de cobrança. A Sra. Neiva e a Secretaria Executiva
39 informaram que iriam verificar o motivo, repassando aos demais posteriormente. O Sr. Urias, com
40 a palavra, informou que alguns empreendimentos utilizam parâmetro de DBO e outros não,
41 podendo ser esse o motivo da revisão da resolução. A Sra. Ingrid, em resposta, disse que não
42 adiantaria inserir muitos elementos na fórmula de cálculo, porque algumas empresas não
43 conseguiriam realizar a medição. O Sr. Tiago, disse que, para ele, o que deve ser cobrado está
44 relacionado à vazão e ao DBO, e se for inserido outros parâmetros complica a cobrança. Partindo
45 para o encerramento, a Sra. Neiva informou que os demais assuntos serão elencados na próxima
46 reunião, de acordo com a necessidade de se verificar o questionamento do Ministério Público em
47 relação à revisão do Regimento Interno e o motivo da revisão da Resolução nº05/2013. **8.**
48 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para deliberar, deu-se por encerrada a 16ª Reunião da
49 Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e
50 Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR.

NEIVA CRISTINA RIBEIRO

Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
Ribeira – COALIAR